

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**COMPRA DIRETA Nº 219/2020****OBJETO**

CONFECÇÃO DE 20 BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA DE 380G, TAMANHO 50x70 CM, PARA ORIENTAÇÃO À POPULAÇÃO QUANTO AO USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS EM VIAS PÚBLICAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DO DECRETO DE 2.256/2020, PARA PREVENÇÃO CONTRA COVID-19, ASSEGURADA PELA LEI 13.979, E DECRETO 2.270/2020.

Item	Descritivo	Unidade de Medida	QUANTIDADE
1	CONFECÇÃO DE BANNER IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 380G NO TAMANHO DE 50X70 CM	UN	20

PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

2.1. ENTREGAS PARCELADAS, dentro do prazo de até 10 dias úteis após a emissão de autorização de fornecimento (A.F).

2.2 - A(s) Ordem(ns) de Entrega expedida(s) indicará(ão): o nome e sobrenome do responsável pela Ordem, o item e a quantidade solicitada. A Contratada fica obrigada a ter o item e a quantidade solicitada no ato da entrega da Ordem, sob pena de serem aplicadas às sanções previstas no Termo de Referência.

2.2.1- A Ordem de Entrega será enviada ao fornecedor por meio de fax e/ou e-mail, a qual deverá ser devolvida ao emissor, devidamente assinada, datada e com RG do recebedor, por meio do fone/fax (12) 3666-1918 e/ou por meio do e-mail informado na Ordem no prazo de 01 (um) dia útil, para fins de comprovação do recebimento.

2.2.2- O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em confirmar o recebimento da Ordem de Entrega no prazo marcado, **01 (um) dia útil após o recebimento**, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste.

2.2.3- As notas fiscais deverão ser individualizadas para cada setor da prefeitura, conforme especificações constantes na própria Autorização de Fornecimento (A.F);

2.2.4- Os objetos deverão ser entregues na sede do município, na localizada na Av. Ministro Nelson Hungria,52 - Centro, Santo Antônio do Pinhal /SP, CEP 12450-000, **ou ainda, no local indicado na ordem de entrega**, em dias úteis e no horário compreendido das 08 (oito) às 15 (quinze) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento

2.3- Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **(02 dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Autorização de Fornecimento é de **30 (trinta) dias**, contados a partir de seu recebimento.